



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
306010 - 585167
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

757

EMENTA: - "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 10.060.000 PARA DESPESAS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL "GETULIO VARGAS".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$... 10.060.000 (dez milhões e sessenta mil cruzeiros) para despesas provenientes da desapropriação dos lotes de n.ºs 43, 44 e 45, de propriedade do Clube Municipal de Volta Redonda e lotes n.ºs 49 e 50, de propriedade do Sr. Niclaus Yabrud, todos localizados nas ruas 10 e Richard Nixon, no bairro Paulo de Frontin, destinados à construção da sede do Colégio Municipal "Getulio Vargas".

Artigo 2º - Para fazer face as despesas descritas no artigo 1º, fica cancelada a importância de Cr\$ 10.060.000, da verba 4.1.1.5.62 - construção de edifícios públicos - Despesas de capital-Investimentos - Departamento de Educação e Saúde, passando a ser de Cr\$ 69.940.000 a dotação daquela verba.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de junho de 1965

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
- Prefeito Municipal -

AIE OR: Mensagem nº 006
dat/rca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Sec. de Economia e Rel. Ex.
6m 757/09

